



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 20/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2025**

*Dispõe sobre a aprovação do 4º Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA, por meio da Unidade EMBRAPIL IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto Formador HF – Conversor de alta frequência para formação de baterias.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008270.2025-93 e com as decisões tomadas na décima nona reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o 4º Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA, por meio da Unidade EMBRAPIL IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto Formador HF – Conversor de alta frequência para formação de baterias.

**§ 1º** O objeto deste Acordo de Parceria é a pesquisa e o desenvolvimento de um novo conversor de potência para formação de baterias.

**§ 2º** O objetivo deste Acordo de Parceria é obter um protótipo que garanta alta qualidade das formas de onda de corrente de entrada, controle de corrente de carga e descarga, além de possibilitar a formação e a comunicação com o supervisor existente na fábrica. Para isso, prevê-se o desenvolvimento de projetos de circuitos de controle, de potência e de comunicação. Esse protótipo deve ser integrável à infraestrutura elétrica da CLARIOS de modo a aproveitar componentes básicos da instalação existente, como, por exemplo, o transformador e o case, bem como realizar comunicação com o supervisor.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIG-RE**, em 12/12/2025 11:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807646  
Verificador: b76ff2dcf2  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706